



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. nº 332/2021 – GAB

Em, 26 de maio de 2021.

À Sua Excelência, o Senhor,
Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reportando-nos às Indicações e Requerimentos encaminhadas a este Poder Executivo por meio do Ofício nº 065/2021-CMSMS, informamos a V.Exa. o seguinte:

- **Indicação nº 172/2021** – Segue anexo o Ofício nº 383/2021, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 174/2021** – Segue anexo o Ofício nº 384/2021, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 176/2021** – Segue anexo o Ofício nº 299/2021, da Secretaria Municipal de Administração, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 177/2021** – Segue anexo o Ofício nº 298/2021, da Secretaria Municipal de Administração, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 178/2021** – Segue anexo o Ofício nº 385/2021, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 179/2021** – Segue anexo o Ofício nº 362/2021 – SMAS, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 180/2021** – Segue anexo o Ofício nº 386/2021, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 181/2021** – Segue anexo o Ofício nº 363/2021 - SMAS, contendo informações pertinentes.
- **Requerimentos nºs 029 e 030/2021** – Segue anexo o Ofício nº 423/2021, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.

Atenciosamente,


Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

RECEBI EM 28/05/2021
JEAN
Câmara Municipal de São Mateus do Sul



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Ofício 363/2021 - SMAS

São Mateus do Sul, 05 de maio de 2021.

Ilustríssima Prefeita

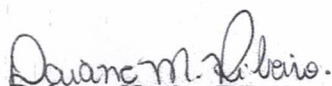
Venho através deste, em resposta ao requerimento nº 181/2021, enviado pela Câmara de Vereadores, indicação do senhor Jeciel F. Franco.

Em relação as situações de invasão de terrenos, informamos que o departamento de habitação tem constantemente orientado as famílias sobre a ilegalidade de tal ação, seja estes particulares ou do próprio município. Ainda que sejam áreas de preservação ambiental como é o caso da Usina Velha, as margens do Rio Taquaral ou Rio Iguaçu, torna-se necessário estudo da situação de cada família.

Em relação aos serviços prestados pelo departamento de habitação às famílias em situação de invasão, informamos que realizamos a orientação de ilegalidade, a inclusão no sistema da COHAPAR e verificação da situação atual, para que se necessário seja encaminhada para atendimento da rede socioassistencial, contudo o auxílio direto para habitação é impossibilitado pela ilegalidade do terreno.

Na oportunidade, expomos que algumas localidade estão em processo de regularização fundiária, desde 2019/2020, de acordo com os encaminhamentos realizados, e informação do Secretaria de Obras.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.


Daiane Metka Ribeiro

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 139/2021

Ilma. Sra.

Fernanda Sardanha

Prefeita Municipal

Nesta